



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2009 – São Paulo, segunda-feira, 09 de novembro de
2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9621, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1763/2009,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Corumbá - MS, Dra. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 19/11/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, nos dias 05 e 06.11.2009;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no período de 03.11 a 05.11.2009;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 05.11.2009;
- 50401/09-UMED - LUIZ EMAR MARTINS JUNIOR, no período de 13.10 a 11.11.2009;
- 02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 04.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 05.11 a 07.11.2009;
- 50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, nos dias 03 e 04.11.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no dia 04.11.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 04.11.2009;
- 04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, nos dias 03 e 04.11.2009;
- 50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no dia 04.11.2009;
- 00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no dia 04.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50365/08-UMED - CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 03 e 04.11.2009;

-50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no período de 03.11 a 05.11.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-06077/96-UMED - RONALDO BORGES PERPETUO, no dia 04.11.2009;

-50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 03.11 a 06.11.2009.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação n.º 265/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 186/2007-DILI. Contrato n.º 04.026.10.2007. Contratada: SERVAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ n.º 02.590.700/0001-09). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se o atraso no pagamento de vale-transporte aos seus funcionários, determinou-se a notificação da Contratada para que, em 24 (vinte e quatro) horas, comprove, por documentos hábeis, o efetivo desembolso da verba em questão, com o comparecimento de seu representante legal perante a Assessoria Técnica, com vistas a dar expresso cumprimento à medida em causa. Na oportunidade, resolveu-se, ainda, pela retenção de qualquer pagamento a ser repassado à Contratada, nos termos da Instrução Normativa n.º 03, de 15.10.2009, até que a questão referente ao adimplemento do vale-transporte seja resolvida em definitivo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 182/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

05.06.2009 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

01.02.2009 3560 DORIVAL JOSÉ PINHEIRO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

13.08.2009 4903 LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Valter Rogério Toledo de Souza - RF nº 1660 - Decisão fls. 234 (tópico final): ...Mantenho a decisão de f. 186/188, pelas próprias razões e recebo o Pedido de Reconsideração de f. 199/233 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens..... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Advogados: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886 Renata Garcia Chicon - OAB 255.459

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 16/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Fábio Aparecido Ferreira - RF nº 3486 - Decisão fls. 155/157v (tópico final): ...À vista dessas considerações e à luz das provas coletadas nestes autos, aplico ao servidor Fábio Aparecido Ferreira - RF nº 3486, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no art. 127, inciso I, por infração ao disposto no art. 116, inciso X, c/c. arts. 128, caput, e 129, todos da Lei nº 8.112/90. Oficie-se ao Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, encaminhando cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento. Expeça-se Memorando à Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, encaminhando cópia reprográfica da decisão, para conhecimento. Dê-se ciência ao servidor. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P. R. I. C. São Paulo, 07 de outubro de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

Advogados: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886 Renata Garcia Chicon - OAB 255.459

PORTARIA N.º 826/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 819/2009, de 23 de outubro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora EVELISE KAYOKO OTI, RF 5044, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 19.10.2009,
- II - DESIGNAR a servidora EVELISE KAYOKO OTI, RF 6487, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 832/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 03/11 a 22/11/2009,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, Técnico Judiciário,

Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 833/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no período de 03/11 a 22/11/09, e o
afastamento no dia 23/11/2009, em virtude de dia trabalhado no recesso,
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 834/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 1032, de 15 de outubro de 2009, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª
Vara Federal Criminal, n.º 1066/2009, de 23 de outubro de 2009, assinado conjuntamente pelos MM. Juízes Federais da
5ª Vara Federal Criminal e da 6ª Vara Federal Criminal, n.º 971/2009 e 1092/2009, de 29 de setembro de 2009, e de 03
de novembro de 2009, respectivamente, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial
Federal de São Paulo, e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, do Núcleo de Organização e
Métodos para a 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 26/10/2009,

II - DESIGNAR a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, para a função comissionada de Assistente de
Gabinete (FC-4),

III - DISPENSAR a servidora NEUZA TEREZA DE JESUS, RF 1414, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DISPENSAR a servidora MARIA TEREZA LA PADULA, RF 5916, Analista Judiciário, Área Judiciária, da
função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir 03/11/2009,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA TEREZA LA PADULA, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo
para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/11/2009,

VI - - DESIGNAR a servidora MARIA TEREZA LA PADULA, para a função comissionada de Assistente Técnico
(FC-3),

VII - DISPENSAR a servidora NEIDE FRANCISCA ANANIAS, RF 6020, Analista Judiciário, Área Judiciária, da
função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 03/11/2009,

VIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora NEIDE FRANCISCA ANANIAS, da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo para 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 03/11/2009,

IX - DESIGNAR a servidora NEIDE FRANCISCA ANANIAS, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 835/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a data da publicação da Portaria nº 812/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO ,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do Item II da Portaria nº 812/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO , de 19 de outubro de 2009, disponibilizada em 23.10.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... , a partir de 23.10.2009.

LEIA-SE: ... , a partir de 26.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

PORTARIA N.º 839/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 36/2009, de 03 de novembro de 2009, da Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal,
RESOLVE:

I - LOTAR o servidor WALDIR BICHARA FILHO, RF 6503, Analista Judiciário, Área Judiciária, Requisitado da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, na Seção de Apoio Regional do Fórum de São João da Boa Vista, a partir de 03.11.2009,

II - DESIGNAR o servidor WALDIR BICHARA FILHO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.
Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício.

PORTARIA N.º 846/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 9565, de 11 de setembro de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 29 de setembro de 2009,
CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

II - LOTAR o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 10ª Vara Federal Cível, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009,

III - LOTAR a servidora AIARA DOS SANTOS BORGES, RF 6491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 2ª Vara Federal Criminal, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009,

IV - LOTAR a servidora TATIANE FERREIRA MATUOKA, RF 6492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 12ª Vara Federal Cível, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, RF 4780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 12ª Vara Federal Cível para a 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 26.10.2009,

VI - LOTAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO, RF 5683, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 11ª Vara Federal Cível para Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 26.10.2009,

VIII - LOTAR a servidora EVELISE KAYOKO OTI, RF 6487, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no Juizado Especial Federal Cível de Santo André, a partir de 20.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 19.10.2009,

IX - LOTAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, RF 6498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009,

X - LOTAR a servidora CAMILA SOARES MARTINS, RF 6497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de São João da Boa Vista, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XI - LOTAR a servidora FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ, RF 6493, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na Central de Mandados Unificada, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RITA DE BORJA FERREIRA, RF 4676, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados Unificada para a Central de Mandados do Fórum Federal de Santos, a partir de 22.10.2009,

XIII - LOTAR a servidora STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na Central de Mandados Unificada, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XIV - LOTAR o servidor EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, RF 6495, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na 7ª Vara Federal Criminal, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RAQUEL FURLAN, RF 4742, Analista Judiciário, Área Judiciária,

Especialidade Execução de Mandados, da 7ª Vara Federal Criminal para a Central de Mandados Unificada, a partir de 22.10.2009,

XVI - LOTAR o servidor FELIPE BIANCO, RF 6496, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XVII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VILMA AKEMI HONDA BECCARIS, RF 4452, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos para a 7ª Vara Federal Criminal, a partir de 22.10.2009,

XVIII - LOTAR o servidor WESLEY ALMEIDA PINHEIRO, RF 6499, Analista Judiciário

, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 22.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 21.10.2009,

XIX - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor VANDERLEI DE SOUZA SILVA RF 6364, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista para a Central de Mandados do Fórum Federal de Campinas, a partir de 22.10.2009,

XX - LOTAR a servidora CAROLINE ROMERA STABILE, RF 6488, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 6ª Vara Federal Criminal, a partir de 26.10.2009, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 19.10.2009 a 25.10.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 852/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO, RF 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), a partir de 26.10.2009,

II - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO, na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 26.10.2009,

III - DESIGNAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 26.10.2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA.

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 77/2009 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º. 06/2009-DF, referente aos feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificação da portaria expedida, tendo em vista o contido no correio eletrônico encaminhado pelo Juiz Federal Diretor da 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I - Alterar o item I da Portaria mencionada, para fazer constar para a 14ª Subseção Judiciária de São Paulo as seguintes datas:

São Bernardo do Campo	20 de agosto e 20 de novembroII - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº. 06/2009-DF.
-----------------------	--

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

1. Acolho os termos do Parecer n 132/2009-NULC/SUFT.

2. A Contratada, em sua defesa preliminar apresentada tempestivamente, comprovou fato novo previsto como excludente de responsabilidade, caracterizando causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, permitindo a isenção da aplicação da penalidade de multa contratual pelo atraso injustificado de 03 (três) dias na entrega do objeto contratado.

3. Isto posto, deixo de aplicar à empresa PERFIL GRAFICA E EDITORA LTDA.-ME, qualquer penalidade, com fundamento no subitem 16.5., do Edital, c/c o artigo 57, 1º, inciso II, da Lei Federal n 8.666/1993.

4. Cientifique-se a empresa PERFIL GRAFICA E EDITORA LTDA.-ME, do teor desta decisão, nos termos do artigo 26, 3º, da Lei nº 9.784/99.

5. Publique-se.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 27 de 10 de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 08481/2009-NUAF

Interessado: FERNANDO COHATU - RF. 3768 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.11

De acordo com a informação de fls. 08/10 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º10.887/2004, a partir de 13.09.2009.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 08480/2009-NUAF

Interessada: MARIA ANTONIA PEDROSO - RF. 1533 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10v

De acordo com a informação de fls.09/10 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.07.2009.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

Raecler Baldresca
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 13244/09-NUBI; b) Interessado: Editora NDJ Ltda; Objeto: Renovação de Assinaturas dos Boletins de Direito Administrativo e Licitações e Contratos para os Núcleos de Biblioteca e Controle Interno; d) Valor: R\$ 12.780,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13245/09-NUBI; b) Interessado: Governet Editora Ltda-ME; Objeto: Renovação de Assinaturas dos Boletins de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças para o Núcleo de Controle Interno; d) Valor: R\$ 11.380,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a) Proc. nº 13322/09-NUBI; b) Interessado: Zênite Informação e Consultoria em Administração; Objeto: Renovação de Assinaturas das Revistas Zênite, Acesso ao Website e Consultoria por Escrito em Licitações e Contratos para a Seção de Licitações; d) Valor: R\$ 7.904,64; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extrato de Termo Contratual

a) Proc. nº 21295/2005-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.008.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a empresa Bari Empreendimentos Imobiliários Ltda. e o Banco de Olhos de Sorocaba; c) Objeto: formalização da cessão e transferência, a partir de 02 de fevereiro de 2009 até 31 de janeiro de 2010, para o Locador Cessionário, dos direitos e obrigações da Locadora Cedente estabelecidos no Contrato nº 07.008.10.05, firmado entre esta e a Locatária, referentes à locação do imóvel onde encontram-se instaladas as Varas e as respectivas unidades administrativas da 10ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; d) Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.069/1995 e Lei nº 10.192/2001; e) Vigência: na data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2010; f) Assinatura: 05/11/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001956, de 21/10/2009; h) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Locatária, Elizabeth Inês Fraletti Miguel, Sócia, Marinez Fraletti Miguel, Sócia, pela Locadora Cedente, Pascoal Martinez Munhoz, Presidente, pelo Locador Cessionário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 175/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.

9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as

despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 176/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS VIEIRA E SILVA, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 054.117.423-15, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 177/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 178/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 315/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- INCLUIR na escala de férias a 1ª, 2ª e 3ª parcelas da servidora ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), com opção SIM para antecipação da gratificação natalina e opção NÃO para adiantamento da remuneração mensal, exercício 2010.

II- INCLUIR, na escala de férias, a fruição de 16 dias remanescentes da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, lotada na Secretaria Administrativa, de 03/11 a 18/11/2009, exercício 2009.

III- INCLUIR, na escala de férias, a fruição de 08 dias remanescentes da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, lotada na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, de 07/01 a 14/01/2010, exercício 2009.

IV- ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, lotada na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, de 07/01 a 16/01/2009 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2009 (10 dias), exercício 2010.

V- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 01/12 a 18/12/2009 (18 dias) para 07/01 a 24/01/2010 (18 dias), exercício 2009.

VI- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 21/10 a 30/10/2009 (10 dias) para 11/11 a 20/11/2009 (10 dias), exercício 2009.

VII- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços, de 03/11 a 12/11/2009 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), exercício 2009.

VIII- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, lotado no Núcleo Financeiro, de 01/03 a 10/03/2010 (10 dias) e 14/06 a 23/06/2010 (10 dias) para 03/02 a 12/02/2010 (10 dias) e 07/06 a 16/06/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. São Paulo, 04 de novembro de 2009.

SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES
Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N.º 52/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR as parcelas de férias da servidora VALESKA BASTO ANSALDI SILVA, RF 4069, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 09/06/2010 a 23/06/2010 e 08/09/2010 a 22/09/2010, para os períodos de 04/03/2010 a 23/03/2010 e 18/08/2010 a 27/08/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.
DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

GESTÃO DOCUMENTAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUSTIÇA FEDERAL DE FRANCA

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2009

O Doutor Leandro André Tamura, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 02/2007-DF, que determinou a criação das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos nos Fóruns das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 03/2008-DF, que determinou que as indicações, alterações ou exclusões dos membros da Comissão Setorial será feita por ato do presidente da respectiva Comissão;

RESOLVE:

RETIFICAR NA PORTARIA 01/2009, onde se lê ALTERAR parcialmente a Portaria nº 76/2008-DFOR, no seu art. 3º, para EXCLUIR da Comissão Setorial e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, o servidor Rinaldo Carvalho Abib (RF 3522) e INCLUIR o servidor JOSINO AUGUSTO XAVIER (RF 3490), para compor o grupo, leia-se EXCLUIR da Comissão Setorial e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Franca, o servidor Rinaldo Carvalho Abib (RF 3522) e INCLUIR o servidor JOSINO AUGUSTO XAVIER (RF 3490), para compor o grupo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro.

Franca, 05 de novembro de 2009

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Substituto

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 26/2009

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 16/2008, de 12 de setembro de 2008, desta Diretoria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Corregedoria Regional da Justiça Federal e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 27/2009
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, esteve em gozo de licença nojo no período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 28/2009
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação desta Subseção Judiciária, no período de 03 a 12 de novembro de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 2404, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 03 de novembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 013/2009 - JFD

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias da Seção de Apoio Regional - SUAP, desta Subseção Judiciária, as férias da servidora

TERESINHA DE FÁTIMA CARGERANI CARDASSI, RF.: 879, conforme abaixo discriminado:

1) EXERCÍCIO 2009:

2ª parcela: período de 01 a 18/12/2009 - 18 dias;

2) EXERCÍCIO 2010:

1ª parcela: 12 a 23/07/2010 - 12 dias; e, 2ª parcela: 30/11 a 17/12/2010 - 18 dias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 28 de outubro de 2009

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal Substituto Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 255/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 239/2009-DFOR, que efetuou progressões e promoções de diversos servidores,

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria 239-DFOR, de 10.10.2009, para que onde se lê:

Registro Funcional de Fábio Nogueira da Silva como 5964, leia-se 5965;

cargo de Pedro José Junot Morisson, RF 5317, como Analista Judiciário, Área Judiciária, leia-se Técnico Judiciário, Área Administrativa;

data de progressão da Classe e Padrão A4 para Classe Padrão A5 de Mauro de Oliveira Cavalcante, RF 5705, como 10.10.2009, leia-se 11.10.2009;

Registro Funcional de Carolyne Barbosa de Arruda Mendes como 5200, leia-se 4200;

data de progressão da Classe e Padrão C13 para Classe Padrão C14 de Ana Paula de Oliveira Guibo, RF 3725, como 01.10.2009, leia-se 01.09.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 4 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 153/2009 (SECOM). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Zanardo Projetos & Construções Ltda. Contrato n.º 06.016.10.2009 - JF/MS. OBJETO: Reforma do imóvel situado a Rua 21 de Setembro, 1997 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, Corumbá-MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n 020/2009).. VALOR GLOBAL: R\$ 48.175,82. ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Renata Zanardo, Sócia-Proprietária.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 73/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 022/2009-SADM

Interessado: SERVIDORES DA SEÇÃO DE COBUMBÁ Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
Despacho: À vista do solicitado no Ofício n.º 117/2209-GJ, de fl. 61, e da informação de fl. 81, AUTORIZO, excepcionalmente, o pagamento das horas extras pelos serviços já prestados pelos servidores Juliana Bassaneze Bernardo, Juliana Martins Prota de Sá de Oliveira, Marinalva Wassouf Candea de Freitas, Michelle da Costa e Silva Carneiro, Raquel Stevaux de Oliveira Rosa, Walter Nenzinho da Silva e Graziela Ortolan, observados os limites estabelecidos pela Resolução nº 4 de 14.03.2008, do CJF, e pela Resolução CNJ n 88/2009, conforme o caso. Cientifique-se a Senhora Juíza Federal requerente da necessidade de cumprir integralmente a Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal. Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2009. PROCESSO Nº 022/2009-SADM

Interessado: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação apresentada, autorizo a realização do serviço extraordinário no período de 10.11.2009 a 30.11.2009 e 01.12.2009 a 18.12.2009, exceto aos domingos e feriados, de acordo com o que foi requerido no Ofício n 1.524/2009-SEMS/GA01, de 03 de novembro de 2009, nos termos das Resoluções ns 04/2008-CJF e 88/2009-CNJ, efetuando-se o pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2009.

PROCESSO Nº 002/2009-SADM

Interessado: SERVIDORES DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação apresentada, recebo o presente pedido mesmo que extemporâneo. Autorizo a realização do serviço extraordinário no período de 04 a 30.11.2009, exceto aos domingos e feriados, de acordo com o que foi requerido no Ofício n 49/2009-SE04, de 04 de novembro de 2009, nos termos das Resoluções n 04/2008-CJF e 88/2009-CNJ, efetuando-se o pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2009.

BOLETIM Nº 74/2009-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 003/2009-SUPE/SADM

Interessado: EULOGIO PEREZ BALBUENA E HELENO DE OLIVEIRA BRITO Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação apresentada, autorizo a realização do serviço extraordinário no período de 20 a 22.10.2009 e 26 a 29.10.2009, de acordo com o que foi requerido à f. 13, nos termos das Resoluções n 04/2008-CJF e 88/2009-CNJ, efetuando-se o pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 77/20009-DSUJ/DRDS

Trata da escala de substitutos legais para o cargo em comissão (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Dourados.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os substitutos legais para o cargo em comissão (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, com validade a partir de 04.11.2009:

Cargo em comissão (FC-6) Titular 1º Substituto 2º Substituto Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) Isac Olegário da Silva Junior - RF 5202 Miguel Pegoraro RF 6002 Alexandre Otoni Alves - Matrícula 11262

II. ESTABELEECER que os servidores designados como substitutos legais deverão substituir os titulares do cargo em comissão em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dourados, 04 de outubro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados